

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO COMPAGAS 080/2014

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177 CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Fernando Ghignone** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. Fábio Augusto Norcio**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Omílio Monteiro Soares, 1712, Vila Fanny, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.570.397/0001-44, neste ato representada por seu Diretor Comercial **Sr. Adonai Aires de Arruda** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei Estadual 15.608/2007, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores:

Cláusula Primeira - OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a:

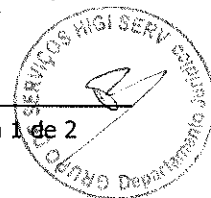
- 1) prorrogação da vigência do presente contrato em 6 (seis) meses a contar de 23/12/2015;
- 2) acrescentar o valor de R\$ 17.040,24 (dezesete mil quarenta reais e vinte e quatro centavos) ao contrato, em virtude da prorrogação.

Cláusula Segunda - VALOR DO ADITAMENTO

O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 17.040,24 (dezesete mil quarenta reais e vinte e quatro centavos).

Cláusula Terceira – NOVO VALOR DO CONTRATO

Em virtude do disposto na cláusula segunda do presente aditamento, fica o valor do contrato majorado de R\$ 83.536,84 (oitenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 100.577,08 (cem mil quinhentos e setenta e sete reais e oito centavo) que não se constitui em garantia de faturamento pela **CONTRATADA**.



Clausula Quarta - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

Justifica-se o presente Termo de Aditamento no disposto no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

Cláusula Quinta - CONDIÇÕES GERAIS

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 23 de dezembro de 2015.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**


Fernando Ghignone
Diretor Presidente



Fábio Augusto Norcio
Diretor de Administração e Finanças

Pela **HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A.**


Adonai Aires de Arruda
Diretor Comercial

Testemunhas

Nome: 
CPF: 079200849-20

Nome: 
CPF: 047.040.979-09

